



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022,**  
**QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE**  
**EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.948.612/0001-64, com sede estabelecida na Avenida Um, nº 05, Quadra 14, Residencial Pirâmide, Raposa-MA, CEP 65.138-000, neste ato representado pelo Sr. **CLODOALDO CORREA**, portador do RG n.º 412370956 e inscrita no CPF sob o n.º 747.351.603-53, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 21/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato Original, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 048/2022, de 18/11/2022 a 18/03/2023, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**CLODOALDO** Assinado de forma digital  
por CLODOALDO  
**CORREA:74735160353**  
Dados: 2022.11.17  
12:20:20 -03'00'

**FERNANDO** Assinado de forma  
**PORTELA TELES** digital por FERNANDO  
**PESSOA:041856** PORTELA TELES  
**27335** PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.11.17  
09:47:06 -03'00'

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 17 de novembro de 2022.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.11.17 09:47:20  
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
**Prefeito Municipal**

CLODOALDO  
CORREA:74735160353

Assinado de forma digital por  
CLODOALDO CORREA:74735160353  
Dados: 2022.11.17 12:21:03 -03'00'

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.948.612/0001-64**  
**CLODOALDO CORREA**  
**CPF Nº 747.351.603-53**

#### TESTEMUNHAS:

1. Heliana Anta Sá  
CPF: 123.090.342-20

2. Mariana Alves Bandeira  
CPF: 120.987.402-20

### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/1

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.266.173/0001-63. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 041/2022.** Objeto: Contratação de serviços de hospedagens, destinado a pessoa hipossuficientes que necessitam se deslocar para capital do estado com finalidade de tratamento de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 205.250,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 374 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0002.2024.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código da Ficha: 359 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0002.2023.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Tuntum – Maranhão, 05 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE COCO – APLEC, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.529.904/0001-71. Base legal: Lei nº 8.666/93 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Chamada Pública nº 03/2022. Objeto: Aquisição de alimentos produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, para atender a Secretaria Municipal de Educação conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação (PNAE) e Resolução CD/FNDE nº 06/2020. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 134 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.366.0085.2086.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Código da Ficha: 132 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.365.0085.2062.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Código da Ficha: 123 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0085.2013.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Código da Ficha: 103 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0002.2009.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Tuntum – Maranhão, 05 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.948.612/0001-64. Tomada de Preços Nº 002/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 21/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 048/2022, de 18/11/2022 a 18/03/2023, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 17 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicao Herlirvall

Orçamento